



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01
DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0253/2024
Processo nº SEF 462/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA, com sede na Rodovia SC 401-Km 5, 4.600, Bloco II, bairro Saco Grande II – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.351/0001-42, COMUNICA aos interessados que o edital em referência foi retificado nos seguintes termos:

I – Do Edital:

No Item 12.6 do edital.

Onde se lê:

12.6 Da qualificação técnica:

12.6.1 Caso não seja a própria fabricante, a empresa deverá ser autorizada pela fabricante para o fornecimento dos bens e serviços.

12.7. Todos documentos deverão ser apresentados na língua nacional do Brasil, ou original traduzido por tradutor oficial, por meio eletrônico, em até 60 (sessenta) minutos após convocação do pregoeiro via “Chat”, inseridos como Anexos no Sistema Eletrônico.

12.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

12.9. Será verificado se a licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

12.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021):

12.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.12. Na hipótese de a licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e realizará a negociação, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

12.13. Os documentos quando solicitados por meio eletrônico, deverão ser inseridos como Anexos no Sistema, no prazo de até 60 (sessenta) minutos, a contar da convocação do pregoeiro, via “CHAT”.

Leia-se:

12.6 Da qualificação técnica:

12.6.1 Caso não seja a própria fabricante, a empresa deverá ser autorizada pela fabricante para o fornecimento dos bens e serviços.

2.6.2 Apresentação de cópia do Ato de Outorga / Autorização, vigente, emitido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para a empresa detentora da infraestrutura de radiocomunicação para prestação dos serviços de telecomunicações compatíveis com o objeto

da licitação.

12.6.2.1 Serão aceitos Ato, Contrato ou Termo de Autorização, vigentes e outorgados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, bem como seus respectivos extratos publicados no Diário Oficial da União.

12.6.2.2 Serão aceitos outros documentos idôneos, a serem validados por meio de diligência.

12.7. Todos documentos deverão ser apresentados na língua nacional do Brasil, ou original traduzido por tradutor oficial, por meio eletrônico, em até 60 (sessenta) minutos após convocação do pregoeiro via “Chat”, inseridos como Anexos no Sistema Eletrônico.

12.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

12.9. Será verificado se a licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

12.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021):

12.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.12. Na hipótese de a licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e realizará a negociação, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

12.13. Os documentos quando solicitados por meio eletrônico, deverão ser inseridos como Anexos no Sistema, no prazo de até 60 (sessenta) minutos, a contar da convocação do pregoeiro, via “CHAT”.

II- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 0253/2024 e seus Anexos, não alterados por este Termo de Retificação.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F650N0BJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 12/06/2024 às 16:17:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDA0NjJfNDYyXzlwMjRfRjY1ME4wQko=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00000462/2024** e o código **F650N0BJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.